



ERRATA

O Decreto nº. 53 de 24 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 1104, de 24 de Janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, BREENDON PEREIRA DOS REIS, CNPJ Nº 36.725.230/0001-65, com sede na Rua da tobasa, nº 809, centro, Tocantinópolis, Tocantins, CEP: 77.900-000, Representada por BREENDON PEREIRA DOS REIS, CPF: 049.458.441-60, totalizando um valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, VALORIZA SHOWS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ:49.532.350/0001-98, estabelecida na Av. Anhanguera, S/N, Quadra 17, Lote 19A, Sala A, Setor Caraja, Araguaína - TO, CEP: 77809-200. Neste ato representado pelo Sr LURNAILDO COELHO DE BRITO, inscrito no CPF sob Nº752.301.001-68, totalizando um valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-277c81-290120252226213579**